

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 968/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/520953, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2020;

1 . PAP - ARIADNE LIMA COUTO - MAT:5940235

2 . EPC - MARCOS VINICIUS HOLANDA VELOSO - MAT:5940315

3 . EPC - WELLINGTON VIEIRA - MAT:5940269

4 . IPC - GESSICA FARIA DE LIMA - MAT:5940109

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 969/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/525731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 27/07/2020;

1 . IPC - PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT:57233689

2 . EPC - MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA - MAT:5913853

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 970/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020520749, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 23 a 24/07/2020;

1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791

2 . IPC - FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 971/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/465927, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 27/07/2020;

1 . - HIGOR ARAUJO PALHETA - MAT:5915073

2 . - ELIENAI DA SILVA MELO - MAT:5947340

3 . - ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT:5949434

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 972/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020520749, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 27/07/2020;

1 . DDIV - MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT:54185815

2 . ADM - MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT:26778

3 . - MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUEDES - MAT:5900390

4 . DDIV - ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5941222

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (três mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 564023

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 004/2020

PORTARIA Nº 017/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 10 de julho de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos de denúncia relatando supostas práticas de assédio moral na Unidade Regional de Marabá. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 004/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/484782 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula funcional 54188034/1, para presidir a Sindicância Investigativa 004/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 563915

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2020

PORTARIA Nº 019/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 10 de julho de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos de denúncia relatando suposto sumiço de equipamentos de informática na Unidade Regional de Marabá. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 002/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/485011 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula funcional 54188034/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 002/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 563926

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2020

PORTARIA Nº 018/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 10 de julho de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos de denúncia relatando ocorrência de supostas condutas que possam configurar assédio moral na Unidade Regional de Marabá. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 001/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/484934 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula funcional 54188034/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 001/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 563919